

DECRETO Nº 018/2025 - GAB/PREFSJS, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Soter a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **KELMA LACERDA BRAGA** – CPF nº 976.721.573-53, **JOSÉ FELIP WALLISON SOARES DE SOUSA** – CPF nº 040.105.513-21 e **MEIRINALVA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA** – CPF nº 611.081.413-07, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa **KELMA LACERDA BRAGA**, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

Art. 3º O Sr. **JOSÉ FELIP WALLISON SOARES DE SOUSA** e a sra. **MEIRINALVA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA** quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuaram como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário;

Art. 4º A Comissão de Contratação assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021;

Art. 5º Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa e inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério;

Art. 6º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação;

Art. 7º Designar que o agente de contratação municipal na modalidade pregão será o pregoeiro e usará a mesma equipe de apoio do agente de contratação;

Art. 8º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, EM DOIS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

mlacerde
MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal